Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.087 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção predial nas instalações da Secretaria de Estado da Casa Civil e demais unidades vinculadas(Palácio Governador Augusto Franco, Palácio de Veraneio e Palácio Olímpio Campos).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 0101. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0033. PROJETO OU ATIVIDADE: 0371. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90
BASE LEGAL: inciso IV e VI do art. 43 e inciso VI do art. 3º da Lei Federal 5.848/2006 e Parecer PGE 6047/2018, de 02/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias.
EMPRESA VENCEDORA: Construtora Santana Ltda
VALOR GLOBAL: R$ 466.332,44(quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
ADJUDICADA PELA CPL/CEHOP: 13 de novembro de 2018
.

Homologo em: 19 de novembro de 2018.

JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 11/2013
C) Nº DO PROCESSO	013.000.03119/2018-1
D) MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2013
E) CONTRATADA	MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA
F) ADITIVO DE PRAZO	PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 10/12/2013 A 10/12/2014 1º TERMO ADITIVO: 10/12/2014 A 10/12/2015 2º TERMO ADITIVO: 10/12/2015 A 10/12/2016 3º TERMO ADITIVO: 10/12/2016 A 10/12/2017 4º TERMO ADITIVO: 10/12/2017 A 10/12/2018 5º TERMO ADITIVO: 10/12/2018 A 10/12/2019, PODENDO SER RESCINDIDO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
G) Nº DO PARECER JURIDICO	8345/2018
ARACAJU/SE, 07 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 288
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece a pauta fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e ainda no art. 687 do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecida a Pauta Fiscal a ser utilizada como base de cálculo pelo sujeito passivo por substituição tributária, quando destinar ao Estado de Sergipe cerveja, chope, refrigerante, água mineral ou potável, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas, constantes do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também:

I - nas operações internas;
II - nos casos em que o sujeito passivo por substituição não tenha efetuado a retenção na fonte.

Art. 2º Na hipótese de haver medida judicial impedindo a aplicação do disposto no art. 1º, o contribuinte beneficiário fica sujeito à utilização da base de cálculo determinada na forma do art. 684 do RICMS/2002, para efeito de pagamento do imposto.

Art. 3º Estando o adquirente autorizado a efetuar o pagamento do imposto em momento diferente daquele da entrada da mercadoria em território sergipano, deve ser também utilizada a Pauta Fiscal estabelecida por esta Portaria.

Art. 4º Nos valores estabelecidos no Anexo Único desta Portaria já estão incluídas as margens de valor agregado estabelecidas para os produtos.

Art. 5º Quando a mercadoria estiver acondicionada em embalagem diferente das previstas no Anexo Único desta Portaria, a base de cálculo para fins de substituição tributária deve ser formada com base na proporcionalidade da embalagem apresentada.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SEFAZ n.º 145, de 06 de junho de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018.

Aracaju, 29 de novembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO	
PRODUTO / MARCA / TIPO	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUTO UNIDADE
REFRIGERANTES	
REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 200 ml	
Coca-Cola (todos)	R$ 1,72
Fanta (todos)	R$ 1,78
Guaraná Kuat (todos)	R$ 1,70
São Geraldo Caju	R$ 1,00
Sprite (todos)	R$ 1,72
Outros	R$ 2,50
REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 280 a 350 ml	
Cerpa (todos)	R$ 2,05
Coca-Cola (todos)	R$ 2,75
Fanta (todos)	R$ 2,76
Guaraná Antarctica (todos)	R$ 2,81
Guaraná Kuat (todos)	R$ 2,67
Pepsi-Cola	R$ 2,47
Soda Limonada Antarctica	R$ 2,47
Sprite (todos)	R$ 2,59
Sukita	R$ 2,42
Outros	R$ 3,50

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

REFRIGERANTE EM GARRAFA VD RETORNÁVEL DE 500 a 600 ml	
São Geraldo Caju	R$ 1,75
Todos	R$ 3,00
REFRIGERANTE EM GARRAFA VD RETORNÁVEL DE 1000 ml	
Coca-Cola	R$ 3,28
Fanta	R$ 3,27
Fanta Guaraná	R$ 2,95
Guaraná Antarctica	R$ 3,10
Guaraná Kuat	R$ 3,09
Pepsi-cola	R$ 3,12
Outros	R$ 4,00

REFRIGERANTE EM GARRAFA VD DESCARTÁVEL DE 660 ml	
Cereser	R$ 11,00
Outros	R$ 11,00
REFRIGERANTE EM GARRAFA VD DESCARTÁVEL DE 900 ml a 1000 ml	
Capricho	R$ 6,00
Guaraná Antarctica	R$ 6,00
Pepsi-Cola	R$ 6,00
Outros	R$ 7,00
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 330 ml	
Coca-Cola / Zero	R$ 1,34
Coroa	R$ 0,87
Fanta (todas)	R$ 1,21
Goob (todos)	R$ 0,85
Guaraná Antarctica	R$ 1,06
Guaraná Kuat	R$ 1,10
Ice Cola	R$ 0,90
Ice Lemon	R$ 0,90
Indaiá Refri (todos)	R$ 0,88
Pepsi-Cola, Soda e Sukita	R$ 1,07
Q'Tal 250 ml	R$ 0,70
Q'Tal 330 ml	R$ 0,80
Refree (todos)	R$ 0,85
São Geraldo Caju	R$ 1,07
São Geraldo Guaraná	R$ 1,07
São Geraldo Uva	R$ 1,07
Viva Schin (todos)	R$ 0,99
Simba Guaraná	R$ 0,85
Sprite	R$ 1,19
Xameguinho	R$ 0,86
Outros	R$ 1,80
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 ml a 600 ml	
Áqua Zero	R$ 3,30
Aquarius Fresh (todos)	R$ 3,19
Coca-Cola 600 ml (todos)	R$ 4,14
Coca-Cola 500 ml (todos)	R$ 3,90
Coroa	R$ 1,59
Fanta 500 ml (todos)	R$ 3,26
Goob (todos)	R$ 1,99
Guarah	R$ 3,15
Guaraná Antarctica	R$ 3,79
Guaraná Kuat / Zero	R$ 3,73
H2OH	R$ 3,77
Ice Cola (todos)	R$ 1,99
Pepsi-Cola / Twist	R$ 3,79
Q'Tal	R$ 1,46
Refree (todos)	R$ 1,99
Viva Schin Cola	R$ 2,41
Viva Schin Sabores	R$ 2,41
Soda Limonada Antarctica	R$ 3,79
Sukita	R$ 3,59
Outros	R$ 4,50
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1.000 ml	
Baré (todos)	R$ 2,70
Coca-Cola (todos)	R$ 4,70
Coroa	R$ 1,85
Cerpa (Todos)	R$ 2,25
Fanta (todos)	R$ 4,06
Goob (todos)	R$ 2,10
Guaraná Antarctica (todos)	R$ 3,69
Guaraná Kuat / Zero	R$ 3,73
Ice Cola (todos)	R$ 2,10
Indaiá Refri (todos)	R$ 1,99
Pepsi-Cola/Twist	R$ 3,81
Q'Tal	R$ 1,80
Refree (todos)	R$ 2,10
São Geraldo Caju	R$ 4,00
Viva Schin Cola	R$ 2,83
Viva Schin Sabores	R$ 2,84
Soda Limonada Antarctica	R$ 3,71
Sprite / Zero	R$ 4,03
Sukita	R$ 3,66
Outros	R$ 5,00
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1.500 ml	
Coca-Cola (todos)	R$ 5,41
Coroa	R$ 1,82
Fanta (todos)	R$ 4,39
Goob (todos)	R$ 2,18
Guarah	R$ 3,85
Guaraná Antarctica (todos)	R$ 3,82
Guaraná Kuat (todos)	R$ 3,63
H2OH	R$ 3,85
Ice Cola (todos)	R$ 2,64
Pepsi-Cola	R$ 3,82
Refree (todos)	R$ 2,64
Sukita	R$ 3,72
Outros	R$ 5,50

REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.000 a 2.300 ml	
Baré (todos)	R$ 3,65
Cerpa (todos)	R$ 3,30
Coca-Cola (todos)	R$ 6,62
Coca-Cola REFPET	R$ 4,60
Coca-Cola REFPET (Com o valor da embalagem)	R$ 6,59
Coroa	R$ 2,62
Fanta (todos)	R$ 5,70
Fanta Guaraná REFPET	R$ 4,17
Fanta Guaraná REFPET (Com o valor da embalagem)	R$ 6,48
Fanta Laranja REFPET	R$ 4,17
Fanta Laranja REFPET (Com o valor da embalagem)	R$ 6,48
Goob (todos)	R$ 3,08
Guaraná Antarctica	R$ 5,73
Guaraná Kuat / Zero	R$ 4,31
H2OH	R$ 5,14
Ice Cola (todos)	R$ 2,83
Indaiá Refri (todos)	R$ 2,95
IT! Cola	R$ 3,23
IT! Sabores	R$ 3,18
Itubaina	R$ 3,28
Itubaina Maçã	R$ 3,28
Pepsi-Cola / Twist	R$ 5,81
Q'Tal	R$ 2,30
Realça	R$ 2,51
Refree (todos)	R$ 2,68
São Geraldo Caju	R$ 6,00
Viva Schin Cola	R$ 3,57
Viva Schin Sabores	R$ 3,58
Simba	R$ 3,11
Simba Laranja	R$ 3,11
Soda Limonada Antarctica	R$ 5,42
Sprite / Zero	R$ 5,93
Sukita	R$ 5,31
Outros	R$ 7,00
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.301 a 2.500 ml	
Coca-Cola / Zero	R$ 6,88
Fanta (todos)	R$ 6,36
Goob (todos)	R$ 3,95
Guaraná Antarctica	R$ 5,85
Guaraná Kuat / Zero	R$ 5,50
Ice Cola (todos)	R$ 3,65
Pepsi-Cola	R$ 5,85
Refree (todos)	R$ 3,95
Outros	R$ 7,30
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.501 a 3.300 ml	
Coca-Cola / Zero	R$ 7,21
Guaraná Antarctica	R$ 7,97
Pepsi-Cola	R$ 7,50

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Xamego	R$ 6,15
Outras	R$ 9,00
REFRIGERANTE EM LATA DE 220 ml	
Sleek Can Coca Cola / Zero	R$ 1,67
Sleek Can Coca Cola Café	R$ 1,67
Sleek Can Fanta (todas)	R$ 1,56
Sleek Can Kuat / Zero	R$ 1,50
Sleek Can Sprite / Zero	R$ 1,52
Outras	R$ 2,00
REFRIGERANTE EM LATA DE 300 a 355 ml	
Cerpa (todos)	R$ 1,49
Coca-Cola (todos)	R$ 2,73
Fanta Laranja/Uva/Zero	R$ 2,66
Fanta Graraná/Zero	R$ 2,53
Guaraná Antarctica	R$ 2,61
Guaraná Kuat / Zero	R$ 2,45
IT!	R$ 2,10
Itubaina	R$ 1,63
Pepsi-Cola / Twist	R$ 2,59
Soda Limonada Antarctica	R$ 2,56
Sprite / Zero	R$ 2,69
Sukita	R$ 2,54
Viva Schin Cola	R$ 1,83
Viva Schin Sabores	R$ 1,84
Outros	R$ 3,50
XAROPE OU EXTRATO CONCENTRADO DESTINADO AO PREPARO DE REFRIGERANTE EM MÁQUINA TIPO “POST-MIX” - 1 LITRO	
Todos	R$ 35,00
ÁGUA TÔNICA	
ÁGUA TÔNICA EM GARRAFA DESCARTAVEL ATÉ 290 ml	
Classic	R$ 2,99
Club Soda	R$ 2,99
Club Soda Classic	R$ 2,99
Outras	R$ 3,15
ÁGUA TÔNICA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 290 ml	
Todas	R$ 2,83
ÁGUA TÔNICA EM LATA DE 350 ml	
Classic	R$ 2,84
Club Soda	R$ 3,26
Club Soda Classic	R$ 2,94
Schweppes	R$ 3,39
Schweppes Citrus	R$ 3,39
Tônica Antarctica	R$ 3,28
Tônica Citrus	R$ 3,17
Tônica Schin	R$ 2,52
Outras	R$ 3,68
ÀGUA TÔNICA EM GARRAFA PET	
Citrus Classic 1000 ml	R$ 5,25
Citrus Classic 1500 ml	R$ 5,25
Tônica Classic 1000 ml	R$ 5,25
Outros 1000 ml	R$ 5,25
Outros 1500 ml	R$ 6,30
CERVEJAS	
CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ml	
Antarctica (todas)	R$ 2,05
Bohemia Pilsen	R$ 2,28
Brahma Chopp	R$ 2,24
Brahma Chopp Zero	R$ 2,26
Caracu	R$ 2,39
Crystal Pilsen	R$ 1,86
Devassa	R$ 2,04
Itaipava Pilsen	R$ 2,23
Proibida	R$ 2,05
Schin Pilsen	R$ 1,95
Skol Pilsen	R$ 2,17
Skol Puro Malte	R$ 2,17
Outros	R$ 4,00
CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 350 ml	
Cerpa Export	R$ 2,60
Cerpa Tijuca	R$ 2,08
Outras	R$ 3,50
CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ml	
Antarctica Pilsen	R$ 5,84
Antarctica Sub Zero	R$ 4,50
Bavária	R$ 3,70
Bendicta Pilsen	R$ 9,98
Black Princess Gold	R$ 5,10
Bohemia	R$ 7,64
Brahma Chopp / Fresh / Malzebier	R$ 5,72
Brahma Extra Larger/Red/ Weiss	R$ 7,98
Budweiser	R$ 6,15
Cacildis Amber Lager	R$ 5,35
Cerpa Draft	R$ 3,57
Cerpa Tijuca	R$ 3,09
Crystal Pilsen	R$ 4,56
Devassa	R$ 5,01
Eisenbahn Pilsen	R$ 6,87
Glacial	R$ 3,52
Heinekem	R$ 8,91
Itaipava Malzebier	R$ 6,15
Itaipava Pilsen	R$ 5,88
Itaipava Premium Pilsen	R$ 6,26
Kaiser	R$ 3,70
Lokal Pilsen	R$ 3,36
No Grau	R$ 3,82
Original	R$ 8,11
Petra Puro Malte	R$ 4,86
Proibida	R$ 3,63
Proibida Puro Malte	R$ 6,56
Proibida PM Lager	R$ 4,79
Schin	R$ 4,79
Serramalte	R$ 9,34
Skol / Skol 360	R$ 5,92
Skol Hops	R$ 6,49
Skol Puro Malte	R$ 5,92
Stella Arois 550 ml	R$ 6,63
Outras	R$ 11,00
CERVEJA EM GARRAFA DE 900 a 1000 ml	
Antarctica Pilsen Descartável	R$ 5,19
Antarctica Pilsen Retornável	R$ 4,94
Brahma Descartável	R$ 5,87
Brahma Retornável	R$ 5,82
Crystal Pilsen Descartável	R$ 4,83
Crystal Pilsen Retornável	R$ 4,72
Glacial Retornável	R$ 4,07
Itaipava Pilsen Descartável	R$ 5,97
Itaipava Pilsen Retornável	R$ 5,87
Lokal Pilsen	R$ 3,99
No Grau Retornável	R$ 4,28
Norteña 960 ml	R$ 14,36
Proibida Retornável	R$ 4,08
Quilmes Descartável	R$ 12,76
Schin Pilsen Descartável	R$ 5,71
Schin Pilsen Retornável	R$ 5,06
Skol Descartável	R$ 6,79
Skol Retornável	R$ 5,98
Skol Hops Retornável	R$ 6,32
Skol Puro Malte Retornável	R$ 5,98
Stela Artois 975 ml	R$ 8,36
Outras (importadas)	R$ 25,00
Outras (nacionais)	R$ 10,00
CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 a 249 ml	
Estrella Galicia	R$ 2,60
Corona Extra 210ml	R$ 3,32
Outras	R$ 4,00
CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 250 a 275 ml	
Bavaria Pilsen	R$ 1,43
Crystal Pilsen	R$ 1,43
Devassa Sunset	R$ 2,18
Estrella Galicia 0,0	R$ 2,32
Heineken	R$ 2,86
Itaipava Pilsen	R$ 1,67
Kaiser	R$ 1,59
Skol Pilsen	R$ 1,87
Stela Artois	R$ 3,91
Outros	R$ 5,00
CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 276 a 399 ml	
1906	R$ 4,00
1906 Black Coupage 330 ml	R$ 6,46
1906 Red Vintage	R$ 4,18

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Antarctica Cristal	R$ 4,05
Antarctica Pilsen	R$ 3,94
Becks 330 ml	R$ 4,40
Bendicta Pilsen 300 ml	R$ 6,46
Black Princess Gold	R$ 4,08
Black Princess Outras	R$ 6,40
Bohemia	R$ 4,26
Bohemia Confraria 315ml	R$ 5,44
Bohemia Aura / 838 / 14 Weiss / Magna	R$ 4,90
Bohemia e Weiss	R$ 4,15
Bohemia Escura	R$ 4,50
Brahama Extra Lager/Red/ Weiss	R$ 3,88
Brahma 0 % Álcool	R$ 4,07
Brahma Chopp	R$ 3,88
Brahma Chopp 300 ml	R$ 2,28
Brahma Extra Heller	R$ 4,16
Brahma Malzbier	R$ 3,93
Budweiser	R$ 4,54
Cacildis Amber Lager	R$ 4,28
Capunga	R$ 2,40
Caracu	R$ 3,98
Cerpa Draft	R$ 2,67
Cerpa Export	R$ 3,30
Cerpa Gold	R$ 2,68
Cerpa Prime 310 ml	R$ 3,60
Cerpa Tijuca	R$ 3,00
Corona Extra	R$ 6,47
Crystal Pilsen	R$ 2,82
Crystal Pilsen 300 ml	R$ 2,09
Desperados	R$ 4,29
Devassa (Todas)	R$ 3,82
Devassa 300 ml	R$ 2,37
Ditriguis	R$ 6,69
Dos Equis	R$ 4,29
Eisenbahn 355ml	R$ 4,45
Estrella Galicia 330 ml	R$ 3,52
Estrella Galicia 355 ml	R$ 3,78
Estrella Galicia German Pils 330 ml	R$ 4,23
Forevis	R$ 7,00
Heineken 330 ml	R$ 4,76
Hoegaarden	R$ 6,74
Itaipava 300 ml	R$ 2,20
Itaipava Go Draft	R$ 3,77
Itaipava Malzebier	R$ 3,61
Itaipava Pilsen	R$ 3,25
Itaipava Premium Pilsen	R$ 3,87
Itaipava Zero Álcool	R$ 3,45
Kirin Ichiban	R$ 4,69
Leffe	R$ 5,81
O'hara's Irish Stout	R$ 12,35
O'hara's Irish Pale Ale	R$ 12,35
O'hara's Irish Red	R$ 12,35
Original 300/330 ml	R$ 3,58
Paulaner Salvator 330 ml	R$ 20,64
Petra Premium Escura	R$ 3,40
Petra Puro Malte	R$ 3,89
Proibida	R$ 2,68
Proibida 300 ml	R$ 2,36
Proibida PM Lager	R$ 3,30
Proibida Puro Malte	R$ 3,60
Proibida Puro Malte Forte	R$ 3,76
Proibida Puro Malte Leve	R$ 3,30
Proibida Puro Malte Rosa Vermelha Mulher	R$ 3,76
Quilmes	R$ 5,84
Schin	R$ 3,18
Schin 300 ml	R$ 2,30
Schin Malzbier	R$ 3,44
Schin Munich	R$ 3,40
Schin sem Álcool / Zero Álcool	R$ 3,28
Serramalte 300/330 ml	R$ 4,76
Skol Beats	R$ 5,14
Skol Pilsen	R$ 3,59
Skol Pilsen 300 ml	R$ 2,93
Sol Premium 330 ml	R$ 3,10
Therezópolis Gold 330 ml	R$ 7,57
Warsteiner Premium 330 ml	R$ 15,52
Xingu	R$ 3,84
Outras (escuras)	R$ 7,00
Outras (importadas)	R$ 9,00
Outras (nacionais)	R$ 9,00
Outras (sem álcool)	R$ 8,50
CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 a 660 ml	
1795 500 ml	R$ 19,97
1906 Reserva Especial 500 ml	R$ 7,26
Arre Égua	R$ 8,10
Baden Baden	R$ 14,97
Biritis	R$ 11,48
Black Princess Gold	R$ 5,03
Black Princess (Outras)	R$ 7,62
Bohemia (todas)	R$ 7,76
Brahma Extra Lager/Red/ Weiss	R$ 6,76
Budweiser	R$ 6,76
Cabueta	R$ 6,20
Cacildis Amber Lager	R$ 5,27
Capunga	R$ 8,50
Cerpa Draft	R$ 3,94
Cerpa Gold	R$ 3,94
Cerpa Tijuca	R$ 4,90
Colorado	R$ 9,90
Devassa	R$ 3,89
Eisenbahn Pilsen	R$ 7,67
Erdinger Urweisser 500 ml	R$ 19,97
Estrella Galícia	R$ 5,83
Estrella Galícia 500 ml	R$ 4,60
Estrella Galícia Ed Comemorativa 750 ml	R$ 18,17
Forevis	R$ 11,48
Franziskaner	R$ 8,72
Gota Serena	R$ 7,05
Hacker Pschorr 500 ml	R$ 19,97
Heineken	R$ 7,28
Itaipava Go Draft	R$ 4,55
Itaipava Premium Pilsen	R$ 4,55
Original	R$ 7,51
Patagonia 740ml	R$ 11,90
Paulaner 500 ml	R$ 17,35
Paulistânea 600 ml	R$ 10,00
Petra Premium Todas	R$ 8,89
Petra Puro Malte	R$ 4,79
Proibida	R$ 3,40
Proibida Puro Malte	R$ 6,71
Proibida Puro Malte Forte	R$ 6,48
Proibida Puro Malte Leve	R$ 5,83
Serramalte	R$ 7,89
Skol	R$ 3,40
Sol Premium	R$ 6,26
Stella Arois 550 ml	R$ 5,99
Therezópolis Gold	R$ 11,92
Warsteiner Premium 660 ml	R$ 19,95
Weltenburger (todas)	R$ 8,89
Outras (nacionais)	R$ 15,00
Outras (importadas)	R$ 25,00
CERVEJA EM LATA DE 250 a 299 ml	
Antarctica Sub Zero	R$ 1,91
Bavaria Pilsen	R$ 1,56
Bohemia Pilsen	R$ 2,72
Brahma Chopp	R$ 2,10
Brahma Extra Lager	R$ 2,06
Budweiser	R$ 2,72
Cacildis Amber Lager	R$ 1,77
Cerpa Draft	R$ 1,60
Cerpa Tijuca	R$ 1,80
Crystal Pilsen	R$ 1,49
Desperados	R$ 4,41
Devassa	R$ 1,61
Estrella Galicia	R$ 2,72
Heineken	R$ 3,13

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Itaipava Pilsen	R$ 2,02
Itaipava Premium Pilsen	R$ 2,05
kaiser	R$ 1,56
No Grau	R$ 1,23
Petra Puro Malte	R$ 1,65
Proibida	R$ 1,19
Proibida Puro Malte	R$ 2,43
Proibida Puro Malte Forte	R$ 2,43
Proibida Puro Malte Leve	R$ 1,98
Proibida Puro Malte Rosa Vermelha Mulher	R$ 2,43
Schin	R$ 1,64
Skol Beats (outras)	R$ 3,85
Skol Pilsen	R$ 1,96
Skol Puro Malte	R$ 1,96
Skol Hops	R$ 1,85
Stela Artois	R$ 2,72
Outras	R$ 4,00
CERVEJA EM LATA DE 300 a 399 ml	
Antarctica Pilsen	R$ 2,21
Antarctica Sub Zero	R$ 1,96
Bavária 0,0	R$ 2,68
Bavária Pilsen	R$ 1,76
Becks	R$ 3,84
Black Princess Gold	R$ 2,12
Bohemia	R$ 2,39
Brahma 0% Álcool	R$ 2,52
Brahma Chopp / Fresh	R$ 2,17
Brahma Extra Lager	R$ 2,50
Brahma Extra Red/Weiss	R$ 3,82
Brahma Malzbier	R$ 2,78
Budweiser	R$ 3,39
Cacildis Amber Lager	R$ 2,22
Caracu	R$ 2,25
Cerpa Draft	R$ 1,63
Cerpa Export 310 ml	R$ 2,50
Cerpa Gold	R$ 1,63
Cerpa Nevada	R$ 1,55
Cerpa Prime 310 ml	R$ 2,80
Cerpa Tijuca 310 ml	R$ 2,00
Crystal Pilsen	R$ 1,91
Devassa	R$ 2,08
Eisenbahn	R$ 2,96
Estrella Galicia	R$ 2,96
Estrella Galicia 0,0	R$ 2,96
Glacial	R$ 1,61
Heineken	R$ 3,74
Itaipava Malzebier	R$ 2,45
Itaipava Pilsen	R$ 2,13
Itaipava Premium Pilsen	R$ 2,33

Itaipava Zero Álcool	R$ 2,94
Kaiser	R$ 2,05
Kirin Ichiban	R$ 2,96
Lokal Pilsen	R$ 1,61
No Grau	R$ 1,59
Petra Premium Escura	R$ 2,28
Petra Puro Malte	R$ 2,49
Proibida	R$ 1,88
Proibida PM Lager	R$ 1,99
Proibida Puro Malte	R$ 2,90
Proibida Puro Malte Forte	R$ 3,22
Proibida Puro Malte Leve	R$ 2,33
Serramalte	R$ 3,80
Schin	R$ 1,81
Schin Munich	R$ 2,53
Schin sem Álcool / Zero Álcool	R$ 2,41
Sol Premium 310 ml	R$ 2,26
Skol Hops	R$ 2,07
Skol / Skol 360	R$ 2,24
Skol Puro Malte	R$ 2,24
Stella Arois 310ml	R$ 3,19
Xingu	R$ 1,59
Outras (escuras)	R$ 5,15
Outras (importadas)	R$ 10,00
Outras (nacionais)	R$ 5,00
Outras (sem álcool)	R$ 7,00
CERVEJA EM LATA DE 473 ml	
Antarctica Pilsen	R$ 2,71
Antarctica Sub Zero	R$ 2,09
Bavária Pilsen	R$ 2,27
Brahma Chopp / Fresh	R$ 3,05
Brahma Extra Lager/Red/ Weiss	R$ 3,31
Bohemia	R$ 3,31
Capunga	R$ 3,02
Colorado 410 ml	R$ 4,90
Crystal Pilsen	R$ 2,22
Devassa	R$ 2,28
Glacial	R$ 1,90
Itaipava Pilsen	R$ 2,86
Kaiser	R$ 2,09
Lokal Pilsen	R$ 1,90
Proibida	R$ 1,90
Proibida Puro Malte Leve	R$ 2,99
Schin	R$ 2,34
Skol Hops	R$ 3,31
Skol Puro Malte	R$ 3,19
Skol Pilsen / Skol 360	R$ 3,19
Outras (nacionais)	R$ 4,00
Outras (importadas)	R$ 10,00

CERVEJA EM LATA DE 500 ml	
8.6 Especial Blond Beer	R$ 19,00
8.6 Especial Red Beer	R$ 19,00
CERVEJA EM LATA DE 550 ml	
Brahma Chopp	R$ 3,08
Itaipava	R$ 3,15
Skol Pilsen	R$ 3,49
Outras	R$ 5,13
CERVEJA OUTRAS EMBALAGENS	
Heineken Keg 5 Litros	R$ 72,00
Itaipava Pilsen Keg 5 Litros	R$ 50,47
Itaipava Premium Pilsen Keg 5 Litros	R$ 56,14
Petra Premium Todas Keg 5 Litros	R$ 72,00
Outras	R$ 72,10
CERVEJAS EM EMBALAGENS ESPECIAIS	
1906 Res Especial Kit C/ 6 Garrafas 330 ml Descartáveis	R$ 50,00
Estrella Gallicia Kit C/ 6 Garrafas 330 ml Descartáveis	R$ 42,00
Outros Garrafas de 330 ml Descartáveis	R$ 55,00
CHOPP / LITRO	
Amstel	R$ 18,00
Antarctica, Brahma, Skol	R$ 18,00
Arre Égua	R$ 12,00
Cabueta	R$ 12,00
Cerpa	R$ 13,50
Devassa	R$ 18,00
Gota Serena	R$ 12,00
Heineken	R$ 18,00
Kaiser e Sol	R$ 18,00
Schin	R$ 18,00
Terres (Todos)	R$ 20,00
Outros	R$ 20,00
ENERGÉTICOS	
BEBIDAS ENERGÉTICAS	
220 Volts Lata 250 ml	R$ 5,04
220 Volts Lata 473 ml	R$ 6,47
220 Volts Pet 1000 ml	R$ 6,77
220 Volts Pet 2000 ml	R$ 11,17
220 Volts Pet 3000 ml	R$ 14,51
Adrenalina Energy Drink	R$ 4,65
Bad Boy Giant Drink 1 Litro	R$ 11,50
Bad Boy Lata de 269 ml	R$ 5,94
Bad Wolf Lata 269 ml	R$ 3,45
Bad Wolf Pet 1000 ml	R$ 4,30
Bad Wolf Pet 2000 ml	R$ 7,30
Baly Lata 250 ml	R$ 3,45
Baly Pet 1000 ml	R$ 8,31
Baly Pet 2000 ml	R$ 11,17
Baly Pet 250 ml	R$ 2,83
Bivolt Power Lata 250 ml	R$ 4,79
Bivolt Power Pet 1 Litro	R$ 7,99

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Bivolt Power Pet 2 Litros	R$ 10,94
Bivolt Power Pet 250 ml	R$ 3,56
Bolt Energy Drink Lata 269 ml	R$ 4,85
Bug Energy Drink Pet 1000 ml	R$ 12,80
Bug Energy Drink Pet 250 ml	R$ 4,76
Bug Energy Drink Pet 500 ml	R$ 7,64
Burn Lata/Garrafa 260 ml	R$ 5,78
Burn Lata/Garrafa 473 ml	R$ 9,41
Burn Pet 1000 ml	R$ 10,57
Cerpa Amazon Power Lata 269 ml	R$ 4,20
Dr UP Lata 269 ml	R$ 5,17
Dub Life Pet 1000 ml	R$ 6,35
Dub Life Pet 2000 ml	R$ 7,85
Dub Life Pet 330 ml	R$ 3,00
Ener Up Lata 269 ml	R$ 4,43
Ener Up Pet 1000 ml	R$ 7,51
Ener Up Pet 2000 ml	R$ 9,90
Ener Up Pet 250 ml	R$ 3,48
Ener Up Pet 500 ml	R$ 4,35
Express Pet 2000 ml	R$ 9,79
Fire Butterfly Lata 250 ml	R$ 3,75
Fire Faconetes 25 ml	R$ 2,25
Fire Lata 250 ml	R$ 5,10
Fire Lata 310 ml	R$ 6,23
Fire Lata 473 ml	R$ 6,36
Fire Pet 1000 ml	R$ 8,63
Fire Pet 250 ml	R$ 3,58
Firefox Pet 1000 ml	R$ 7,94
Firefox Pet 2000 ml	R$ 10,74
Flying Horse Lata 270 ml	R$ 4,87
Flying Horse Lata 473 ml	R$ 8,15
Flying Horse Lata 710 ml	R$ 9,00
Flying Horse Pet 1 Litro	R$ 8,99
Flying Horse Energ Pet 1 Litro	R$ 8,99
Flying Horse Ultra Violeta Energ Pet 1 Litro	R$ 6,99
Flying Horse Pet 2 Litro	R$ 13,99
Freepower EnergyDrink 500 ml	R$ 4,30
Freepower EnergyDrink 600 ml	R$ 4,48
Fuel Energy Drink 250 ml	R$ 4,80
Fuel Energy Drink Pet 1000 ml	R$ 11,81
Full Energy Drink Maçã Verde Pet 1000 ml	R$ 8,16
Full Energy Drink Maçã Verde Pet 2000 ml	R$ 9,79
Full Energy Drink Lata 269 ml	R$ 4,66
Full Energy Drink Pet 1000 ml	R$ 8,16
Full Energy Drink Pet 2000 ml	R$ 9,79
Furia Energy Drink Pet 1000 ml	R$ 7,07
Furia Energy Drink Pet 2000 ml	R$ 8,70
Fusion 1000 ml	R$ 7,20
Fusion 250 ml	R$ 4,52
Fusion 310 ml	R$ 5,70
Hell Energy 250 ml	R$ 3,68
Hiro Lata 250 ml	R$ 4,29
HP Lata 269 ml	R$ 5,16
HP Lata 340 ml	R$ 6,60
HP Pet 2000 ml	R$ 8,90
Indaiá Night Power 1500 ml	R$ 9,43
Indaiá Night Power 2000 ml	R$ 12,99
Indaiá Night Power 269 ml	R$ 4,46
Infinity Lata 265 ml	R$ 4,85
Infinity Pet 1000 ml	R$ 9,77
Infinity Pet 2000 ml	R$ 11,17
Infinity Pet 330 ml	R$ 5,29
K Energy Drink Pet 2000 ml	R$ 8,76
K Energy Drink Pet 500 ml	R$ 4,24
Mad Dog 1000 ml	R$ 10,64
Mad Dog 2000 ml	R$ 12,50
Magneto Pet 1000 ml	R$ 7,98
Marathon Isoenergy Chá Verde C/Limão	R$ 6,99
Marathon Isoenergy Chá Verde Pink Limonade	R$ 6,99
Megabyte Lata 259 ml	R$ 5,93
Monster Lata 473 ml	R$ 6,77
Mormaii Energy Pet 1000 ml	R$ 5,50
Mormaii Energy Pet 2000 ml	R$ 8,10
Mormaii Energy Pet 269 ml	R$ 2,99
Paranight 1000 ml	R$ 7,07
Paranight 340 ml	R$ 3,70
Plus Energy Lata 269 ml	R$ 3,84
Plus Energy Lata 355 ml	R$ 5,24
Plus Energy Lata 473 ml	R$ 6,16
Plus Energy Pet 1000 ml	R$ 10,47
Power Bull Buster Pet 1000 ml	R$ 9,66
Power Bull Buster Pet 2000 ml	R$ 10,94
Power Bull Buster Pet 500 ml	R$ 5,45
Power Bull Lata 269 ml	R$ 5,27
Power Bull Pet 1000 ml	R$ 9,66
Power Bull Pet 500 ml	R$ 5,45
Red Bull / Red Bull Sugar Free Lata 250 ml	R$ 7,01
Red Bull / Red Bull Sugar Free Lata 355 ml	R$ 9,32
Red Bull / Red Bull Sugar Free Lata 473 ml	R$ 10,51
Red Tiger Lata 269 ml	R$ 5,02
Red Tiger Pet 1000 ml	R$ 9,92
Red Tiger Pet 2000 ml	R$ 11,48
Rival Lata 269 ml	R$ 4,20
Rival Pet 1000 mll	R$ 7,99
Rival Pet 510 ml	R$ 5,65
Speed Up Lata 250 ml	R$ 5,89
Speed Up Lata 473 ml	R$ 8,45
Start Energy Pet 1 Litro	R$ 8,57
Start Energy Pet 2000 ml	R$ 12,56
TNT lata 269 ml	R$ 5,28
TNT lata 473 ml	R$ 7,08
UpGrade Pet 1000 ml	R$ 7,07
UpGrade Pet 2000 ml	R$ 8,70
UpGrade Pet 500 ml	R$ 4,30
Vulcano Energy Drink Lata 250 ml	R$ 4,65
Vulcano Energy Drink Lata 350 ml	R$ 4,99
Vulcano Energy Drink Lata 458 ml	R$ 6,16
Vulcano Energy Drink Lata 473 ml	R$ 6,16
Vulcano Energy Drink Lata 710 ml	R$ 8,14
Vulcano Energy Drink Pet 250 ml	R$ 3,48
Vulcano Energy Drink Pet 1000 ml	R$ 10,26
Vulcano Energy Drink Pet 2000 ml	R$ 14,83
Vulcano Energy Drink Pet 500 ml	R$ 6,84
Vulcano Energyshot 60 ml	R$ 3,42
Well Lata 269 ml	R$ 3,77
Well Pet 1000 ml	R$ 6,33
Well Pet 2000 ml	R$ 8,23
Outros Lata 250 a 355 ml	R$ 7,19
Outros Lata 473 a 500 ml	R$ 7,79
Outros Pet 500 ml	R$ 7,79
Outros Pet 1000 ml	R$ 15,58
Outros Pet 2000 ml	R$ 17,98
ISOTÔNICOS	
EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ml	
Todos	R$ 2,16
EMBALAGEM PET	
Energil Sport 500 ml	R$ 4,19
Gatorade PET de 350 ml	R$ 3,18
Gatorade PET de 500 ml	R$ 4,21
I9 Hidrotônico PET de 500 ml	R$ 3,83
Ironage Todos Pet 500 ml	R$ 4,17
Powerade 500 ml	R$ 4,58
Teaq PET de 600 ml	R$ 4,06
Outros	R$ 5,00

ÁGUA MINERAL		
ÁGUA EM COPO ATÉ 299 ml		
Cristal Nordeste	R$	0,35
Cristal Safira	R$	0,34
Entre Rios	R$	0,34
Lev	R$	0,34
Imperial	R$	0,34
Dinda	R$	0,33
Dias D'Ávila	R$	0,34
Monte Claro	R$	0,34
Indaiá	R$	0,35
Indiana	R$	0,34
Santa Joana	R$	0,35
Outras	R$	1,00
ÁGUA EM COPO DE 300 A 350 ml		
Cristal Nordeste	R$	0,50
Cristal Safira	R$	0,47
Entre Rios	R$	0,47
Imperial	R$	0,47
Indiana	R$	0,47
Dinda	R$	0,47

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Monte Claro	R$	0,47
Lev	R$	0,47
Dias D'Ávila	R$	0,47
Santa Joana	R$	0,50
Outras	R$	1,20
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA PET DE 300 a 350 ml		
Cristal Nordeste	R$	0,80
Dias D'Ávila	R$	0,80
Entre Rios	R$	0,75
Crystal Leve	R$	0,75
Imperial	R$	0,75
Indaiá	R$	0,81
Loa	R$	0,75
Lev	R$	0,75
Minalba	R$	1,13
Schin	R$	0,76
Santa Joana	R$	0,81
São Lourenço	R$	0,95
Nestlè Pureza Vital	R$	0,81
Outras	R$	1,50
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA PET DE 300 a 350 ml		
Cristal Nordeste	R$	0,86
Entre Rios	R$	0,85
Crystal Leve	R$	0,85
Imperial	R$	0,85
Indaiá	R$	0,86
Loa	R$	0,85
Lev	R$	0,85
Minalba	R$	1,24
Schin	R$	0,85
Santa Joana	R$	0,86
São Lourenço	R$	1,00
Nestlè Pureza Vital	R$	0,86
Dias D'Ávila	R$	0,86
Outras	R$	2,00
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA PET DE 500 a 600 ml		
Cristal Nordeste	R$	0,80
Cristal Safira	R$	0,78
Entre Rios	R$	0,78
Crystal Leve	R$	0,78
Dias D'Ávila	R$	0,78
Dias D'Ávila Sport	R$	0,82
Imperial	R$	0,78
Indaiá	R$	0,80
Lôa	R$	0,78
Indiana	R$	0,78
Lev	R$	0,78
Levíssima	R$	1,27
Schin	R$	0,83
Santa Joana	R$	0,80
Acqua Panna	R$	6,80
São Lourenço	R$	0,80
Nestlè Pureza Vital	R$	1,05
Monte Claro	R$	0,78
Dinda	R$	0,78
Outras	R$	3,00
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA PET DE 500 a 600 ml		
Cristal Nordeste	R$	1,00
Cristal Safira	R$	0,98
Dias D'Ávila	R$	1,02
Entre Rios	R$	0,98
Crystal Leve	R$	0,98
Imperial	R$	1,00
Lev	R$	0,98
Loa	R$	0,98
Indaiá	R$	1,02
Schin	R$	0,98
Santa Joana	R$	1,02
São Lourenço	R$	1,10
Nestlè Pureza Vital	R$	1,02
Outras	R$	2,50
ÁGUA POTÁVEL EM GARRAFA DE 500 ML		
Unick PH 8	R$	4,39
Unick PH 10	R$	4,94
Outras	R$	6,00
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA PET DE 1.000 ml		
Minalba	R$	2,08
Outras	R$	2,30
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA PET DE 1.500 ml		
Cristal Nordeste	R$	1,65
Cristal Safira	R$	1,57
Entre Rios	R$	1,57
Crystal Leve	R$	1,57
Dias D'Ávila	R$	1,63
Imperial	R$	1,57
Lev	R$	1,57
Indaiá	R$	1,65
Schin	R$	1,65
Minalba	R$	1,94
Nestlè Pureza	R$	1,99
Lôa	R$	1,57

Santa Joana	R$	1,65
Nestlè Pureza Vital	R$	1,94
Monte Claro	R$	1,57
Dinda	R$	1,57
Outras	R$	3,50
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA PET DE 1.500 ml		
Cristal Nordeste	R$	1,87
Cristal Safira	R$	1,70
Entre Rios	R$	1,70
Indaiá	R$	1,87
Crystal Leve	R$	1,70
Minalba	R$	1,99
Schin	R$	1,87
Santa Joana	R$	1,87
Nestlè Pureza Vital 1260 ml	R$	1,99
Outras	R$	3,70
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA PET DE 2.000 ml		
Todas	R$	2,30
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA PET DE 2.000 ml		
Todas	R$	2,50
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA PET DE 2.500 ml		
Indaiá	R$	3,99
Outras	R$	5,00
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA PET DE 5.000 ml		
Indaiá	R$	4,84
Cristal Nordeste	R$	4,79
Cristal Safira	R$	4,79
Imperial	R$	4,79
Entre Rios	R$	4,79
Dias D'Ávila	R$	4,79
Nestlè Pureza Vital 6300 ml	R$	6,00
Outras	R$	7,00
ÁGUA SEM GAS EM GARRAFA PET DE 10.000 ml		
Indaiá	R$	8,23
Cristal Safira	R$	8,23
Outras	R$	11,00
ÁGUA SEM GAS EM GARRAFA PET DE 10 LITROS RETORNÁVEL		
Entre Rios	R$	2,37
Imperial	R$	2,37
Indaiá	R$	2,40
São Cristóvão	R$	2,30
Lev	R$	2,37
Outras	R$	5,00
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS		
Dias D'Ávila	R$	4,81
Dinda	R$	3,86
Imperial	R$	4,75
Indaiá	R$	4,81
Entre Rios	R$	4,75
Lev	R$	4,75
Monte Claro	R$	4,43
Santa Cecília	R$	4,75
Indiana	R$	4,75
São Cristóvão	R$	4,62
Outras	R$	7,00
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS		
Vale	R$	3,86
Outras	R$	6,00
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA DE VIDRO DE 250 ml		
San Pellegrino	R$	5,63
Outras (importadas)	R$	7,50
Outras (nacionais)	R$	7,00
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA DE VIDRO DE 750 ml		
San Pellegrino	R$	8,50
Acqua Panna	R$	8,50
Perrier	R$	8,00
Outras (importadas)	R$	12,00
Outras (nacionais)	R$	9,00
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA DE VIDRO DE 250 a 500 ml		
Minalba Premium	R$	4,39
Acqua Panna 250 ml	R$	5,63
Acqua Panna 500 a 505 ml	R$	7,00
Todas (importadas)	R$	6,00
Todas (nacionais)	R$	5,00
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA DE VIDRO DE 250 a 500 ml		
Minalba Premium	R$	4,39
Todas (importadas)	R$	6,50
Todas (nacionais)	R$	5,00
ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA DE VIDRO DE 501 a 1.000 ml		
Todas (importadas)	R$	9,00
Todas (nacionais)	R$	5,50
ÁGUA COM GÁS EM GARRAFA DE VIDRO DE 501 a 1.000 ml		
Todas (importadas)	R$	10,00
Todas (nacionais)	R$	7,00

ÁGUA COM GÁS EM LATA		
Perrier Limão 250 ml	R$	4,00
Perrier 330 ml	R$	4,00
Outras	R$	5,00

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEPLAG N.º 171
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Substitui membro do grupo de trabalho da Secretaria- Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017, designada ainda pela Portaria Conjunta PGE/SEPLAG, nº 005/2018, de 29 de janeiro de 2018, e dá outras providências correlatas.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 7º da Lei Complementar nº 27/1996, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e do art. 5º do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017.

Considerando a vigência do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015 (DOE nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto 30.768, de 27 de julho de 2017 (DOE nº 30.768, de 01/09/2017), que institui a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, para apuração de denúncias de irregularidades administrativas cometidas por servidores no âmbito da Administração Pública Estadual, além de casos de acumulação ilegal de cargos públicos e abandono de cargo ou serviço, envolvendo agentes públicos, ressalvada a competências específicas estabelecidas em outros diplomas legais, em especial o disposto nos §§ 1º e 2º dos arts. 2º e 3º, do referido diploma legal; e

Considerando a necessidade de substituição de membros para compor o grupo de trabalho da Secretaria-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 5º do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015 que terão competência para atuação, nos termos estabelecidos pelo Decreto supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Antônio Freire Nascimento, CPF nº 051.503.965-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Economista, por **Ricardo Aurelio Madeira Marinho, CPF nº 702.226.143-15,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mantendo-se os demais membros designados pela Portaria conjunta PGE/SEPLAG, nº 005/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de novembro de 2018.

MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 4829
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007.

Considerando as reclamações formais prestadas por Fabiana Santos de Carvalho e Sisino Jorge Dantas Aguiar, Farmacêutica e Coordenador, respectivamente, da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício Circular nº 2842/2018 - SES.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34,** pela falta de cumprimento dos contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 010/2018**,** oriunda do Pregão Eletrônico n° 373/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, 02 de janeiro de 2018, alterada pelas Portarias n° 2445 de 07 de maio de 2018 e n° 4818 de 28 de novembro, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 04 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 4828
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Fabiana Santos de Carvalho e Sisino Jorge Dantas Aguiar, Farmacêutica e Coordenador, respectivamente, da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 2822/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42,** pela falta de cumprimento dos contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 072/2017**,** oriunda do Pregão Eletrônico n° 232/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, 02 de janeiro de 2018, alterada pelas Portarias n° 2445 de 07 de maio de 2018 e n° 4818 de 28 de novembro de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 04 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.955 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 59.030,00 (cinqüenta e nove mil e trinta reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão			**5.030,00**
Atividade: 04.122.0035.0415 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.3.91	5.030,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22401 - Fundo Especial para Segurança Pública			**54.000,00**
Atividade: 06.122.0042.0504 - Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil - FUNESP	0270	3.3.90	54.000,00
TOTAL			**59.030,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão			**5.030,00**
Atividade: 04.122.0035.0415 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.3.90	5.030,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22401 - Fundo Especial para Segurança Pública			**54.000,00**
Atividade: 06.122.0042.0504 - Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil - FUNESP	0270	3.3.91	54.000,00
TOTAL			**59.030,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.956 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 - Procuradoria Geral de Justiça			**642.000,00**
Atividade: 03.122.0031.0045 - Pagamento de Pessoal	0101	3.1.91	642.000,00
TOTAL			**642.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 - Procuradoria Geral de Justiça			**642.000,00**
Atividade: 03.122.0031.0045 - Pagamento de Pessoal	0101	3.1.90	642.000,00
TOTAL			**642.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos Antibióticos, visando atender ás necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 26/12/2018 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 26/12/2018 às 10:30 horas - **conforme horário de Brasília /DF**. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 7886/2018-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEPLAG/SE: (079) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 06 de dezembro de 2018.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2018

OBJETO: Contratação centralizada de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo Van com motorista, para os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 21/12/2018 às 10:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 21/12/2018 às 10:30 horas. **HORÁRIO DE VERÃO:** Horário de Brasília. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 8585/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG tel./fax: (0xx79) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, das 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de dezembro de 2018.

Igor Costa Santos
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 276/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo Hatch para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Sergipe, visto que há necessidade de alterações alguns itens do Edital do Projeto Básico e Termo de Referência.

Aracaju, 10 de dezembro de 2018.

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 299/2018

OBJETO: Aquisição de caminhonete cabine dupla para a EMDAGRO, através do Programa "Águas de Sergipe', Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH). **DATA DE ABERTURA:** 27/12/2018, às 10h. **SESSÃO DE DISPUTA:** 27/12/2018, às 10h30m. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006; Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO:** 8.027/2018-PGE e 38/2018/UAPAS/SEMARH. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEMARH, Tel. (79) 3179-7300, Fax (79) 3179-7305, Av. Heráclito Rollemberg, n.º 4444, DIA, Aracaju/SE, das 7 às 13h.

Aracaju, 10 de dezembro de 2018.

José Roberto Pereira da Silva
Pregoeiro SEPLAG/SGCC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 308/2018

OBJETO: Contratação de serviços especializados em processamento de dados para locação do Sistema de Gestão da Carteira Imobiliária do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA **DATA DE ABERTURA**: 27/12/2018 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 27/12/2018 às 10:00 horas. (horário de Brasília). **NO SÍTIO**: **www.bbmnetlicitacoes.com.br. BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 5581/2018 e 7786/2018 - **PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br Órgão Solicitante**: SERGIPEPREVIDÊNCIA - (79) 3198-9800 ou SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 311/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Call Center, compreendendo a execução de teleatendimento receptivo e atendimento telefônico, na forma humana, aos usuários do Disque Denúncia da Polícia Civil do Estado de Sergipe, instalado nas dependências do Departamento de Inteligência e Planejamento (DIPOL), por intermédio do número 181, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações técnicas detalhadas constantes neste edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA**: 27/12/2018, às 11h30m. **SESSÃO DE DISPUTA**: 27/12/2018, às 12h. **NO SÍTIO**: www.bbmnetlicitacoes.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Estaduais. n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 8.248/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Órgão Solicitante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública - **SSP/SE** - (79) **3216-5424 / 3249-7525 -** Praça Tobias Barreto, n.º 20, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13 horas.

Aracaju,11 de dezembro de 2018.

José Roberto Pereira da Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 262/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de scanners, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato (Anexo III). **VIGENCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
EMPRESA CONTRATADA:
CRIATIVA SERVICE LTDA. CNPJ N.º 06.030.018/0001-12. **LOTE 01: ITEM 1; DESC.;** SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SCANNER DE ALTA PRODUÇÃO (3.000 PG/DIA). INTERFACE USB 2.0; CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE40 PPM; DISPOSITIVO DE DUAS FACES EM UMA ÚNICA PASSAGEM DO DOCUMENTO; ALIMENTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS; DIGITALIZAÇÃO EM COR, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO 600 DPI. **Quant.** 400**; Valor Unit.**R$227,00; **Valor Mensal.** R$ 90.800,00. **Vigência**: 05/12/18 a 04/12/19.
ITEM 2; DESC.; LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO COM FUNCIONALIDADE DE ASSINATURA DIGITAL PARA ATENDIMENTO A 05 (CINCO) USUÁRIOS CADA.
Quant. 5**; Valor Unit.**R$80,00; **Valor Mensal.** R$ 400,00
Vigência: 05/12/18 a 04/12/19.

Aracaju, 06 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

3º REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2017

OBJETO: 3º revisão trimestral de preços da ata de registro de preços nº 014/2018, destinada à aquisição material médico hospitalar e soluções de uso frequente do CAISM a fim de atender às necessidades de Órgão do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Os itens 25 e 35 encontram-se fracassados.

Aracaju, 06 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3ª REVISÃO TRIMESTRAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de componentes e medicamentos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que o item 25 encontra-se fracassado. Os preços dos outros itens da referida ata não sofreram alteração.

Aracaju, 06 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

CANCELAMENTO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 0663/2018

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/5103-94)
OBJETO: Pagamento de tarifas de contratação de câmbio de venda para liquidação futura (contrato de câmbio de importação), para aquisição de Carabinas Semiautomáticas 5,56mm X 45mm, visando atender aos planos de trabalho dos convênios 237/2013 (789486/2013), 238/2013 (789487/2013) e 239/2013 (789489/2013), firmados entre a SSP/SE e a SENASP/MJ.
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 22101 **Classificação Funcional - Programática:** 06.122.0042 **Ação:** 0241 **Elemento de Despesa:** 3390.39 **Fonte de Recurso:** 0101.
VALOR : O valor total da D.P. é de R$ 6.768,71 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), tendo em vista a burocracia nos trâmites do processo repercutindo na variação cambial do dólar.
JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO: Tendo em vista a realização do procedimento de pagamento ao credor internacional Regulus Global ter sido realizado por meio de carta de crédito, conforme D.P. 727/2018, e não como crédito bancário como previsto na D.P. 663/2018.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

REPUBLICA-SE PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR

EXTRATO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 0727/2018

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/5103-94)
OBJETO: Pagamento de tarifa de contratação de câmbio de venda para liquidação futura (contrato de câmbio de importação) para aquisição de 39 Carabinas 5,56mm X 45mm (invasão tática), visando atender aos planos de trabalhos dos convênios 237/2013 (789486/2013), 238/2013 (789487/2013) e 239/2013 (789489/2013), firmados entre a SSP/SE e a SENASP/MJ.
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 22101 **Classificação Funcional - Programática:** 06.122.0042 **Ação:** 0241 **Elemento de Despesa:** 3390.39 **Fonte de Recurso:** 0101.
VALOR TOTAL ATUALIZADO: O valor total da D.P. é de R$ 6.768,71 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), tendo em vista a burocracia nos trâmites do processo repercutindo na variação cambial do dólar.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018/ SEJUC

DISPENSA DE VALOR 719/2018
Parecer PGE nº 8112/2018.
BASE LEGAL: Art.24, I da Lei 8.666/93, e suas alterações.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos em 01 (um) elevador, situado no prédio da Sede da SEJUC, localizado na Rua Antônio Andrade, nº 981, Coroa do Meio, Aracaju-SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR.
CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 12 (doze meses) a contar da data da assinatura.
VALOR MENSAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.122.0041
PROJETO/ATIVIDADE: 0108
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00

Aracaju, 10 de dezembro de 2018

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Pulsatrix Tecnologia da Informação Ltda- ME
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 19/12/2018, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta do Termo Inicial.
VALOR ANUAL: R$ 56.380,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0038.0085
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 8162/2018 - PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: LL Locadora de Veículos Ltda
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2018, nos termos do art. 57, §4º da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do contrato original.
PARECER: Parecer nº 8164/2018 – PGE / Despacho Motivado nº 8584/2018

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Araquem L. da Silva Turismo Ltda
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2018, nos termos do art. 57, §4º da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do contrato original.
PARECER: Despacho S/N – PGE / Despacho Motivado nº 8586/2018

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080 /2018

PROCESSO nº.: 018.000.02733/2018-8
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Barretos Eventos Produções & Turismo Eireli
CNPJ: 11.718.029/0001-20
OBJETO: Prestação de serviços de alimentação para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação pelo período de 12 meses conforme especificado de forma detalhada no Termo de Referência e no relatório de itens do objeto licitado, anexos do edital do presente Pregão.
VALOR: R$ 1.072.679,00 (um milhão setenta e dois mil seiscentos e setenta e nove mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0007.0184
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0204 / 0104
PARECER: Parecer nº 2329/2018-PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12668/2018 de 03/12/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CALAZANS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.
CONTRATADO: J&C SANDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.191.452/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 31.154,81 (trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.101, AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 12.361.0007.0176 – Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE** 0104.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 10 de Dezembro de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12666/2018 de 03/12/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE: COLÉGIO ESTADUAL MARIA ROSA DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO/SE E COLÉGIO ESTADUAL PROFª OLGA BARRETO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO/SE
CONTRATADO: J&C SANDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.191.452/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 30.400,16 (trinta mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.101, AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 12.362.0007.0178 – Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Médio, **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE** 0104.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 10 de Dezembro de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12577/2018 de 29/11/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO FERRAZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE
CONTRATADO: MONTEIRO REPARO, REFORMAS & CONSTRUÇÃO
CNPJ: 31.736.322/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 31.994,17 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.101, AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 12.362.0007.0178 – Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Médio, **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE** 0104.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 10 de Dezembro de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N° 9231 /2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇAO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público**, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8864/ 2018 -** PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS E DOS ESTUDANTES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB EM SERGIPE - **com a modificação dos itens: 1.1 do I – DO OBJETO; 4.5 do IV – DAS INSCRIÇÕES e 5.1.2 do V – DA ELEIÇÃO, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

"I- DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição, em 2 (duas) etapas, para escolha através do voto direto, de dois pares dos representantes dos pais de alunos e um par de representantes dos estudantes da educação básica pública estadual e de seus respectivos suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação em Sergipe – CEACS FUNDEB-SE, **gestão biênio 2019 / 2020,** conforme preconiza a Lei Estadual nº 6.231/07 de 14 de novembro de 2007, que criou o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Sergipe.

(...)

IV – DAS INSCRIÇÕES:

(...);

4.5. A ficha de inscrição deverá conter a data, horário e local para realização da primeira etapa do processo eleitoral, para a escolha dos pares de pais de alunos e do par de estudantes a comporem o Conselho Estadual do FUNDEB em Sergipe, no **biênio 2019 /2020.**

V – DA ELEIÇÃO:

(...);

5.1.2. A segunda e última etapa será realizada na sede da Secretaria de Estado da Educação (SEED), onde serão eleitos para comporem o Conselho estadual do FUNDEB em Sergipe, dois pares de pais de alunos e um par de estudantes da educação básica pública estadual, na data de 20/12/2018**, no horário das 10h às 13h;"**

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 261/2018
11 DE DEZEMBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ACOMPNHAMENTO DO PROCEDDO DE CREDENCIAMENTO PARA EXAMES DE ANATOMO E CITOPATOLÓGICOS, DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA REDE ESTAUDAL DE SAUDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda, observando as disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações e ainda o Decreto nº 30.785, de 28 de Agosto de 2017,
CONSIDERANDO o princípio da descentralização política administrativa, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
CONSIDERANDO as disposições aprovadas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que constitui o Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria da UNACON/MS 140/2014, que estabelece: "prestação de atenção especializada em oncologia de que trata o "caput", consultas e exames para acompanhamento, diagnóstico diferencial e definitivo de câncer e tratamento por cirurgia, oncologia clínica e cuidados paliativos relativamente aos cânceres mais prevalentes no Brasil";
CONSIDERANDO o término do contrato com a Empresa que presta serviços de exames de anatomo e citopatológicos para diagnostico e acompanhamento de pacientes oncológicos;
CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços, e a necessidade na manutenção dos mesmos, para atendimento a Portaria Ministerial;
CONSIDERANDO o processo de credenciamento de empresas para prestação destes serviços;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Credenciamento para análise das documentações apresentadas pelas empresas interessadas em participar do Processo de Credenciamento para EXAMES DE ANATOMO E CITOPATOLOGICOS, das Unidades Assistenciais da Rede Estadual de Saúde.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I. Najla Batista Santana de Azevedo, portadora do CPF nº 356.168.735-00;
II. Eliene Cristine Chaves Silva Lima, portadora do CPF nº 002.181.755-31;
III. Dahiana Oliveira Mendes, portadora do CPF nº 316.322.828-36.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 11 de Dezembro de 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.002/2018

Nº. DO CONVÊNIO:	100.002/2018
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	ASSOCIAÇÃO LUZ DO SOL
OBJETO:	Ações Complementares de Saúde
OBEJTIVO:	Promover a reabilitação, reinserção social, resgate do poder social, possível, ás pessoas com experiência em sofrimento psíquico e/ou fazem uso e álcool, crack e outras drogas.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	8567/2018 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	10 DE DEZEMBRO DE 2018

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2016

PROCESSO: 020.000.21409/2018-0
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.307.577/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO HISTEROSCOPIA - MARCA KARL STORZ, MODELO XENON 175, SÉRIE Nº LBO647538 E AUTOCLAVE STATIM - MARCA SCICAN, MODELO 5000 ENDO, SÉRIE Nº 6102FI003 PERTENCENTES À SES, LOCADOS NO CAISM
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR TOTAL: R$ 202.500,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 19-12-2018
PARECER JURÍDICO: 8050/2018 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO: 020.000.21893/2018-7
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARECAAUTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 15.418.182/0001-92
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 2.324.964,89
PARECER JURÍDICO: PGE 8172//2018
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: 07 DE NOVEMBRO DE 2018 A 06 DE NOVEMBRO DE 2019

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o atendimento do serviço de cirúrgia buco-maxilo-facial do setor de Odontologia Hospitalar do HUSE - Parte III
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
CÓDIG DA UNIDADE: 20401**; CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 10.122.0006**; PROJETO OU ATIVIDADE** 2367**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.00**; FONTE DE RECURSO** 0102. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993., e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ERRATA PARA FINS DE INCLUSÃO DO CNPJ DA EMPRESA DENTAL HIGIX ARREMATANTE DOS ITENS 01, 04, 07, 08, 20, 40, 41 E 42

CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 26.240.632/0001-16.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em 11de dezembro de 2018

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde em exercício

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.00199/2018-1
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 10/18
CONTRATADA: CLÍNICA HOSPITALAR MONTEIRO LIMA
CNPJ: 05.688.489/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 99.372,000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 1247/2018
RATIFICADO 01 em de março de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.05464/2018-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 15/14
CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO ANTONIO FERNANDO LTDA-LACAF
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 51.600,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 3421/2018
RATIFICADO 05 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14575/2017-7
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 45/16

CONTRATADA: CLÍNICA AB'CLIN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 61.476,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93

PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 9469/2017
RATIFICADO: 12 de dezembro de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DA ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018
CONTRATANTE: SEAGRI; **CONTRATADA: Construtora Santana Ltda-EPP**; **OBJETO**: Construção do Centro Social de Reforma Agrária no Assentamento Caio Prado, município de Estância/SE**; VALOR GLOBAL R$ 220.727,83**; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: **120 dias** corridos; **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses** contados a partir da assinatura; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.101; 20.606.0022;1140; 4.4.90-00 (FR-0224/0101); **BASE LEGAL:** nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e do inciso VI do artigo 3º da Lei Estadual nº 5.848 de 16.03.06; **PARECER DA PGE** nº 6960/2018; **DATA DE HOMOLOGAÇÃO**: 11/12/2018.

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DA SEAGRI

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2018

OBJETO: Aquisição de Veículo, destinado ao acompanhamento da implementação e manutenção do CVT-ACT de Santa Luzia do Itanhy/SE, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - **SEDETEC/SE**. **CONTRATANTE:** A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETC/SE **FONTE DE RECURSO:** 0224000569**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19.105**; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 22.661.0021.1030**; PROJETO OU ATIVIDADE:** 1030; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.00; **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009. **CONTRATADA**: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI **CNPJ:** 28.515.824/0001-13. Veículo Marca **CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 (07 LUGARES) FLEX 0 KM Valor R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).**

Adjudico em 07 de dezembro de 2018.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Homologo: em 07/12/2018.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CONVITE Nº 04/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada:
HABILITADA:
LJ ENG., SAN. E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP
Amparo Legal: Lei Estadual n.º 5.848/2006 e Lei nº. 8.666/93
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 10/12/2018
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018
OBJETO: Aquisição de Brita Granítica de ½", sob o sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para o ano 2018 e 2019.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01: Contratada: SOUZA E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ:** 13.082.715/0001-82. **Valor Global**: R$ 1.099.800,00 (hum milhão noventa e nove mil e oitocentos reais).
VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses contados a partir do dia seguinte ao da assinatura da Ata de Registro de Preço.
Aracaju, 10 de dezembro de 2018
Carmem Sueli Cruz Silva
Pregoeira - SEINFRA

Adjudico e Homologo em 10 de dezembro de 2018.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES
Superintendente - Executiva da Secretaria de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato nº 22/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: JS CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E LOCAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: Suprimir o valor do Contrato em menos R$ 1.453,83 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).
VALOR INICIAL: R$ 277.484,64
VALOR FINAL: R$ 276.030,81
PARECER PGE Nº: 8495/2018.
Aracaju, 07 de dezembro de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

2º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 009/2015
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, Mitzy Silva Matos- CPF nº 164.140.715-87.
CONVENENTE: Associação de Moradores do Povoado Mato Grosso - CNPJ nº 32.746.042/0001-62, com endereço na Colia Entre Rios,II TV,. Nº 400 no Povoado Mato Grosso, s/n - Estância/SE, Kerolin Carolina Santos Silva, CPF073.797.865-12
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 009/2015, assinado pelos partícipes em 19 de Novembrode 2015, dilatando o seu prazo em mais 06 (seis) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:19/11/2015 a 28/05/2019.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 19de Novembro de 2018

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO DA ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOSDIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, **Mitzy Silva Matos** - CPF/MF Nº 164.140.715-87
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CNPJ/MF nº 13.128.798/0015-07- ARACAJU/SE**João Augusto Gama da Silva** -CFP/MF nº 010.860.305-91.
OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo a vigência do presente Termo será de 12 (doze)meses, iniciada na data de sua assinatura encerrando-se em 22 de novembro de 2019, sendo possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONCEDENTE, quando da ocorrência de um fato superveniente que venha a impedir a consecução objeto no prazo acordado"
VIGÊNCIA DO TERMO: 24.11.2014 a 22.11.2019
PARECER PGE Nº: 8400/2018de 21 de novembro de 2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.
Aracaju, 21 de novembrode 2018

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão,da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.07084/2018-0

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de transporte de água potável para consumo humano e animal, através de carros tanques, para atender os municípios sergipanos em situação de emergência, devidamente decretada ou homologada pelo Governo do Estado e quando necessário reconhecido pelo Governo Federal, em virtude da estiagem ou seca, enquanto durarem os respectivos decretos de declaração de situação de emergência.
VIGÊNCIA: Tem prazo de vigência a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF/CNPJ
072/2018	JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS	713.072.575-34
073/2018	JAIRLAM PEREIRA CALADO	009.586.195-57
074/2018	MARCOS MILITÃO DA HORA	003.023.605-30
075/2018	DORGIVAL FERREIRA LIMA	534.089.695-15
076/2018	JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS	055.318.595-03
077/2018	ANTÔNIO CARLOS BARRETO GOES	981.089.135-00
078/2018	FAGNER CARVALHO DA SILVA	050.385.225-21
079/2018	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	256.655.615-68
080/2018	MARCELO SILVA FEITOSA	935.461.065-04
081/2018	ARTHUR CAMPOS LIMA	127.603.665-53
082/2018	RONIVON DE ARAGÃO SANTOS	029.100.795-38
083/2018	JOSÉ HUNALDO DE FARIAS	712.857.175-20

Aracaju, 21 de novembro de 2018

ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA
Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil

RESOLUÇÃO Nº 21/2018
Aracaju, 02 de outubro de 2018

Aprova a Resolução CIB Nº 11/2018, de 20 de agosto de 2018.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução CIB Nº 11/2018 que a implantação do Abrigo Institucional para mulheres em situação de violência, com risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus filhos, no âmbito do Estado de Sergipe, apresentada pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social , do Trabalho e dos Direitos Humanos _ SEIDH, para que seja publicado no Diário Oficial do Estado/DOE.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Aloísio dos Santos Júnior
Presente do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 22/2018
Aracaju, 30 de outubro de 2018

Aprova a Resolução CIB Nº 12, de 15 de outubro de 2018.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução CIB Nº 12/2018 que pactua fluxo de Acolhimento do Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de violência, com risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus filhos, no âmbito do Estado de Sergipe, apresentada pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social , do Trabalho e dos Direitos Humanos _ SEIDH, para que seja publicado no Diário Oficial do Estado/DOE.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Aloísio dos Santos Júnior
Presente do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 23/2018
Aracaju, 30 de outubro de 2018

Aprova a Resolução CIB Nº 13, de 15 de outubro de 2018.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução CIB Nº 13/2018 que pactua os municípios que estão aptos a receber o cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais (Poço Redondo, Riachão do Dantas, Brejo Grande, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Geru, Cristinápolis e Monte Alegre de Sergipe), apresentada pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social , do Trabalho e dos Direitos Humanos _ SEIDH, para que seja publicado no Diário Oficial do Estado/DOE.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Aloísio dos Santos Júnior
Presente do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 24/2018
Aracaju, 30 de outubro de 2018

Aprova a Prestação de Contas do FEAS, referente ao 4º trimestre de 2017(outubro, novembro e dezembro).

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao 4º trimestre de 2017 (outubro, novembro e dezembro), apresentada pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalhos e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Aloísio dos Santos Júnior
Presente do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2018
Aracaju, 23 de novembro de 2018

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira da prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS/SE do ano de 2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cleide Rejane de Melo Silva
Vice-Presidente do CEAS

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO -- Shopping (Comparação de Preços) - SHP nº 09/2018
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH torna público que:

- **Shopping nº09/2018** - SERVIÇOS DE COLETA DE AMOSTRAS, SOLICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, DESTINADOS A VERIFICAÇÃO DA AGRESSIVIDADE AO CONCRETO PELA ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS DAS BARRAGENS JACARECICA I, JACARECICA II, GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO E JAIME UMBELINO DE SOUZA, em SERGIPE. Considerado **DESERTO,** homologado em 06/12/2018. Previsto para o referido DESEMBOLSO: Orçamento de 2018 da SEMARH, Unidade Orçamentária 32.103 - UAPAS, sob o nº2156 - Realização de Amostragens e Ensaios para Verificação de Agressividade ao Concreto da Água dos Reservatórios das Barragens Jacarecica I e II, Gov. João Alves Filho e Jaime Umbelino Souza, Grupo de Despesa: 3.390,39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0291 - Operação de Crédito Externa**.** Como base legal, a licitação obedeceu às Diretrizes do Banco Mundial para Aquisições de bens, obras e serviços financiados por Empréstimo, pelos Mutuários do Banco Mundial e art.42§5º da lei 8666/93 e alterações posteriores. Aracaju, 07 de dezembro de 2018.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/SE

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 05/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. Recebimento dos portfólios (máximo de 50 páginas) até **15 de janeiro de 2019**. OBJETO: Serviços de consultoria para **ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS DOS RESERVATÓRIOS JACARECICA I, JACARECICA II, GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, JAIME UMBELINO DE SOUZA, estado de Sergipe.**. Poderá ser entregue na sala da Comissão Especial de Licitação (CEL), da UAPAS; At.: Zenóbia; sito à Avenida Heráclito Rollemberg, nº4444 (antigo prédio da ADEMA), bairro DIA, Aracaju - SE, CEP: 49.040-850 ou por envio para o endereço eletrônico: cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br. Os interessados poderão obter, gratuitamente, melhores informações no Sítio: pas-licitacoes.semarh.se.gov.br; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: MI 05-2018- PSB, onde este aviso completo também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, através do email cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br. Aracaju, 10 de dezembro de 2018.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 16/2013

Fundamentação Legal: Contratação Direta-Artigo 42, § 5º da Lei 8.666/93 e Item 5.4 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

CONTRATADO: Éverton dos Santos Teixeira
OBJETO: 5º Aditivo-Prorrogação de Prazo ao Contrato 16/2013-Coordenação Geral da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe-UAPAS

ASSINATURA DESTE: 01/12/2018
UND. ORÇ.: 3.2103 / **PROJ. ATIV**.: 18.541.0024-2108
ELEM. DESP.: 3.3.90.35.00 **FR:** 0291

VALOR GLOBAL DO 5º TERMO ADITIVO: R$ 208.405,58
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PARECER JURÍDICO Nº 8032/2018-PGE

Aracaju/SE, 01 de dezembro de 2018.

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ERRATA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº 038.000.00034/2017-2

OBJETO: Realização de Curso de Pós-Graduação (Latu Sensu) MBA em Gestão de Projetos na Administração Pública.

A Secretaria do Estado do Turismo - SETUR, no uso de suas atribuições, decorrente do processo administrativo em epígrafe, referente a Contratação de empresa especializada para a Realização de Curso de Pós-Graduação (Latu Sensu) MBA em Gestão de Projetos na Administração Pública", contrato nº 10/2017, torna público e oficializa a presente ERRATA do processo em epígrafe (fls.494), para fazer nele constar a retificação da nomenclatura do objeto contratado:

ONDE SE LÊ:
"(...)
Objeto: O objeto do contrato é a realização de curso de Pós-graduação "Latu Sensu" MBA em Gestão de Projetos na Administração Pública"

LEIA-SE:
"(...)
Objeto: O objeto do contrato é a Realização de Curso Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Gestão Pública e Projetos".

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

MANOEL DO PRADO FRANCO NETO
Secretário de Estado do Turismo - SETUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 93/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder três (03) meses de Licença Prêmio ao Servidor José Alves Nunes**,** CPF 061.053.605-25, Engenheiro Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, referente ao período aquisitivo 11/08/2003 a 09/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 13 de novembro de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria nº 94/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder três (03) meses de Licença Prêmio ao Servidor José Alves Nunes**,** CPF 061.053.605-25, Engenheiro Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, referente ao período aquisitivo 10/08/2008 a 09/08/2013.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 13 de novembro de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria nº 95/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder três (03) meses de Licença Prêmio ao Servidor José Alves Nunes**,** CPF 061.053.605-25, Engenheiro Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, referente ao período aquisitivo 11/08/2013 a 09/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 13 de novembro de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Codise

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no dia 21/12/2018, às 09:30 horas (horário local e 08:30 no horário de Brasília), através do sítio: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, tombada sob o nº 08/2018, do tipo menor preço POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) impressora A3, 03 (três) impressoras A4 e 01 (um) Scanner de mesa, conforme descrito no Projeto Básico. A licitação obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Estadual nº 26.533 de 15.10.2009, a Lei Complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24.09.2009, alterada pela Lei Estadual 7.996/2015, a Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE e as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos endereços http://www.comprasnet.se.gov.br/, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, http://www.codise.se.gov.br/?page_id=837 ou na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da CODISE - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, que funciona na Avenida Heráclito Guimarães Rollemberg, s/nº, DIA, Aracaju, Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

Jadson Dias Correia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no dia 21/12/2018, às 09:30 horas (horário de Brasília e 08:30 no horário local), através do sítio: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, tombada sob o nº 08/2018, do tipo menor preço POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) impressora A3, 03 (três) impressoras A4 e 01 (um) Scanner de mesa, conforme descrito no Projeto Básico. A licitação obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Estadual nº 26.533 de 15.10.2009, a Lei Complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24.09.2009, alterada pela Lei Estadual 7.996/2015, a Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE e as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos endereços http://www.comprasnet.se.gov.br/, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, http://www.codise.se.gov.br/?page_id=837 ou na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da CODISE - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, que funciona na Avenida Heráclito Guimarães Rollemberg, s/nº, DIA, Aracaju, Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

Jadson Dias Correia
Pregoeiro

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2017
PARTES: CODISE E A EMPRESA CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, OBJETO: REAJUSTE EM 4,14%, QUE CORRESPONDE A R$ 89.227,97 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). PARECER JURÍDICO: Nº 240/2018 DATA: 01/11/2018.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

Objeto: Reestruturação do Pátio de Conferência de Cargas do Posto Fiscal de Cristinápolis/SE.

Data: 27 de dezembro de 2018 **hora:** 08:30 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 308.323,03
Prazo de Execução: 90 dias
Dotação Orçamentária: 16.402.04.122.00017
Fonte de Recursos: 0270
Parecer Jurídico do Edital: 7734/2018-PGE de 16/10/2018
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Projeto de Atividade: 1896

Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011. **Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4099, Site: www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 10 de dezembro de 2018.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015

COOPERADA: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP

COOPERANTES: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - Cooperante 1

Procuradoria Geral do Estado - PGE - Cooperante 2
OBJETO: Serviços técnicos especializados para funcionar na qualidade de Assistente de Processo Judicial nos Autos do Processo que tramita na Primeira Vara Federal do Distrito Federal "Processo nº 006. 1418-36. 2012. 4. 01. 3400" contra o Estado de Sergipe.
PRAZO: Dilatar em mais 12 (doze) meses, totalizando 48 meses consecutivos.
PARECER DA PGE nº 8174/2018
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018

Aracaju(SE), 28 de novembro de 2018

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente da CEHOP

Der/Se

Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 158
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.12 da Lei Estadual nº 5.697/2005.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº. **134/2017 publicada** no **Diário Oficial nº. 28.058 de 30/10/2018** referente à **LICENÇA PRÊMIO** de **JOSÉ ALVES DOS SANTOS.**

ONDE SE LÊ: Conceder ao servidor **JOSE ALVES DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 155.697.995-91 e RG n°. 389.385-5 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra J, Estatutário, lotado na Gerencia do 2º Distrito - **LAGARTO**, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **01/02/2003 à 01/02/2008**, a partir de 08 de outubro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, conforme processo nº. 026.203-00955/2018-3

LEIA-SE: Conceder ao servidor **JOSE ALVES DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 155.697.995-91 e RG n°. 389.385-5 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra J, Estatutário, lotado na Gerencia do 2º Distrito - **LAGARTO**, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **01/02/2008 à 01/02/2013**, a partir de 08 de outubro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, conforme processo nº. 026.203-00955/2018-3

Publique-se e cumpra-se,

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

Av. São Paulo, 3.005 - Aracaju-SE CEP 49085-300 PABX (79)3253-2900 FAX (79)3241-1850.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 026.203.026.203.00518/2018-1

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio extracurricular não obrigatório nas dependências do DER/SE aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO especificamente nas áreas relacionadas no Plano de Atividades previamente aprovado pelas partes, que faz parte do Anexo Único deste Convênio.

PRAZO: 05 (cinco) anos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.

Aracaju/SE, 21 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062 /2018
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE /**Contratada**: - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE /S/A - BANESE; CNPJ: 13.009.717/0001-46 **Objeto:** - Prestação de serviços de recebimentos (Agente arrecadador Banco do Estado de Sergipe S/A) de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO. **Valor***:* R$ 2.618.532,24 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) / **Prazo:** 365 dias. **Base Legal:** com fulcro no artigo Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016: Parecer Jurídico nº 758/2018/ Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL /DESO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o Resultado do Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 094/2018** que tem como objeto: Projeto de Melhoria da Capacidade Operacional da DESO - aquisição de veículos, máquinas e equipamentos. Lotes 01, 02, 06, 08 - Sergipe Veículos Comerciais Ltda - CNPJ 04.067.040/0001-01, R$ 1.447.799,00. Lotes 03 e 05 - HEQUIP Com. At. De Equip. E Serviços Manut. Ltda-EPP - CNPJ: 03.581.529/0001-34, R$ 549.900,00. Lotes 04 e 07 - TRATORMASTER Peças e Serviços Ltda - CNPJ: 02.745.179/0001-31, R$ 932.899,00. Lote 09 - FTM Viaturas e Carrocerias Especiais Ltda-ME - CNPJ: 23.130.584/0001-15, R$ 755.000,00. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 1000/2018, de 28/11/2018 - Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Regulamento sobre os procedimentos das atividades da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE para, sob a coordenação desta Unidade de Controle Interno, implementar as ações técnico-administrativas necessárias ao cumprimento do disposto na Instrução Normativa nº 001/2018-CGE, está disponível, na integra, no site do DETRAN/SE - www.detran.se.gov.br, no link "Legislação e Portarias", na opção "Portarias DETRAN/SE". Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo os efeitos legais a partir de 28 de novembro de 2018.
PORTARIA Nº 1029/2018, de 07/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA MOITENSE, CRED - 160, C.N.P.J.: 25.032.158/0001-74, localizada na Rua José Barbosa de Oliveira, nº 103, Bairro Centro, Moita Bonita/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE
PORTARIA Nº 1030/2018, de 07/12/2018 - Art. 1º - Exonerar, DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS, RG. 1.552.837/SSP-SE - CPF 032.609.635-37, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I - Símbolo CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, lotado na Coordenadoria de Controle de Ocorrência de Acidentes de Trânsito - COAT. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 1031/2018 de 07/12/2018 - Art. 1º - Nomear JANDSON DOS SANTOS DA SILVA, RG. 3418003-6/SSP/SE - CPF 045.057.675-23, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico I - Símbolo CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 Objeto: Prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, calibragem e aferição dos etilômetros da marca ALCO - SENSOR IV, e de suas respectivas impressoras, pertencentes ao DETRAN/SE. **Empresa:** RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÕEÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP **Base Legal:** art. 25, da Lei n°. 8.666/93. **Valor Global:** R$ 39.608,14 **Parecer Jurídico:** Nº170/2018 **Data:** 10/12/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 79/2018
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 21/01/2019, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 79/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 80/2018
IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 21/01/2019, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N„ 80/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 81/2018
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 21/01/2019, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 81/2018. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 82/2018
NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 10/02/2019, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 82/2018. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 05/2018- BOLSA PIBITI- LINHA 01. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Bolsista: Francisco das Chagas Barros Neto, UFS, "Síntese e análise de relação estrutura atividade (SAR) de derivados sulfonilados do Indol substituído frente a larvas de aedes aegypti." **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBITI- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação- Linha 1. **IV-Vigência:** Até 08 (oito) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE OUTORGA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº07/2017. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC).
I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Bolsista: SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA, UFS, "LABORATÓRIO ITINERANTE DE FÍSICA: DIVULGANDO A CIÊNCIA NA REGIÃO AGRESTE DE SERGIPE".
III-Valor: 01 (uma) bolsa de iniciação científica (IC) no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). **IV-Vigência:** Até 05 (cinco) meses, contados a partir da data de liberação dos recursos, não excedendo a vigência do projeto. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 554/2018
De 10 de dezembro de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador do Pronto Socorro, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

VINICIUS VILELA DIAS, CPF n.º 017.440.965-62**,** do cargo de Livre Provimento de Coordenador do Pronto Socorro, do Hospital de Urgencia de Sergipe-HUSE, com efeito a partir de 1° de dezembro de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de dezembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes **Portarias:**
Portaria nº 357/2018 - EXONERAR - NICLESIA DIAS DOS SANTOS, C.P.F. nº. 827.643.104-63 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo II, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE**, em 10 de Dezembro de 2018. em retroação.**
Aracaju, 10 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Diretor Presidente do IPESAÚDE/ Interinamente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especializados em Tecnologia da Informação e Mão de Obra, para atender às necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE. **CONTRATANTE:** Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE. **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.126.0035. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 655. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.37.90. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA:
LOTE 01 - IT CONSULTING INFORMATICA LTDA ME. **CNPJ** n.º 04.121.809/0001-22. **VALOR MENSAL DO LOTE**: R$ 212.730,00 (duzentos e doze mil e setecentos e trinta reais).
Adjudico em 04 de dezembro de 2018.

IGOR COSTA SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Homologo em 07 /12 /2018.

CRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPESAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 009/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA - ORTOMED**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.19185/2018-8
OBJETO: Aditivo, para acrescer ao objeto contratual o serviço de Plantão Médico no SPA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 820/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2018;

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Diretora Presidente - em exercício

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 050/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **MEDICAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.17282/2018-3
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico no SPA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 872/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Diretora Presidente - em exercício

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3400/2018 RESOLVE: Revisar o beneficio de Pensão por Morte concedido a beneficiária MARIA JOSE BARRETO SILVA COSTA do(a) ex-segurado(a) JOSE PAULINO COSTA FILHO, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo n° ° 201840902556.

Portaria nº 3419/2018 RESOLVE: Incluir como Beneficiária de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SUZART, a Sra. KELLY CRISTINA SANTOS SUZART, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 201888101352.

Aracaju, 11 de Dezembro de 2018
JOAQUIM PINHEIRO CHAVES REZENDE

Diretor-Presidente, em Exercício

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº3307/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ROSILDA ANITA CORREIA FUJISHIMA do(a) ex-segurado(a) PAULO HIROSHI FUJISHIMA , conforme consta no processo nº EX.01317.07/2018-P.
Aracaju, 11 de Dezembro de 2018

JOAQUIM PINHEIRO CHAVES REZENDE
Diretor-Presidente, em Exercício

DIVERSOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **DULCE SANTANA GUIMARAES,** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 22 de novembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ALPHA COM. COMBUSTÍVEIS CNPJ 08.297.710/0009-94, B. Coqueiros SE recebeu ADEMA R.L.O.120/2018 até 03/12/2021.

POSTO NOVA GERAÇÃO DE COMB. I CNPJ 18.143.417/0001-79 Capela, SE recebeu ADEMA R.L.O.175/2018 até 03/12/2021.

O Sr. Manoel Messias dos Santos, CPF nº 043.539.684-67, sediado na Rodovia José Machado Tojal, SE-204, Nº384, no Povoado Areia Branca, Pacatuba/SE, CEP 49.970-000, torna público que RECEBEU da Administração Estadualdo Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação Nº 214/2018, emitida em 10/12/2018 com validade de 01 ano vencendo-se em10/12/2019, para o Loteamento Nova Morada, composto por 202 (duzentos e dois) lotes, a ser instalado numa área com 56.994,43 m², situada na Avenida Principal do Povoado Areia Branca, zona urbana do município de Pacatuba e Coordenadas Geográficas UTM: V-01(758718/8841820) ZONA 24L.

PETROX COMERCIAL CNPJ 05.297.480/0015-13 N.S. Do Socorro SE, recebeu da ADEMA R.L.O.192/2018 até 10/12/2021.

LICENÇA DE OPERAÇÇÃO
A TEC ESTRUTURAS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 08.433.239/0001-67, sediada na Rua 01, Quadra-02-A, Lote 5-A, Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro-Se, CEP 49.160-000. Torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Operação Nº 190/2018, datada de 04/12/2018, com prazo de validade de 3 ANOS, para Fabricação de Estrutura Pré-moldada de Concreto Armado e Fabricação de Esquadria de Metal. Cadastrado na coordenada geográfica UTM DATUM WGS84: 709141 / 8800784.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

EXTRATO DA LICENÇA AMBIENTAL
(ADEMA)

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito, sob CNPJ 13.134.614/0001-08, localizada Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Centro - Campo do Brito/SE,
recebeu junto a ADEMA, autorização para a pavimentação e drenagem superficial para as Ruas A,B,C,D,E e F, no Conjunto Lourival Mendes, Zona Urbana, no município de Campo do Brito/SE, para a atividade de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial com área total de intervenção de 6.497,27 m² dos trechos: Rua Antônio Victor Alves, Rua Ciro Félix de Castilho, Rua José Barbosa de Oliveira, Rua Lindonor de Andrade e Rua Cizino Bispo dos Santos, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM WGS 84: 665207m E/ 8811317m S ZONA 24L. Torna público que recebeu junto a ADEMA a Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 198/2018.
Campo do Brito, 11 de dezembro de 2018.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Preeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 08/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carmópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Execução dos Serviços: **Item 01:** Execução de Búricas, no Estádio Municipal Idelfonso Cruz Oliveira, no Povoado Aguada, Carmópolis/Se; **Item 02:** Execução de Iluminação, na Rua Pedro Lima de Oliveira, Povoado Aguada, Carmópolis/Se; **Item 03:** Desmontagem da Cobertura e Estrutura Metálica da Quadra do Clube de Aguada, Carmópolis/Se.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2018 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito) às 08h00min (oito horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês, contados a partir da emissão da ordem de serviços.
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura do contrato.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global por obra.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25058 - Secretaria de Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer; PA: 1032 - Construção, e/ou Recuperação de Quadras Poliesportivas; ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR: 991 - Royalties; UO: 25059 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; PA: 1044 - Expansão e/ou Recuperação de Rede Elétrica; ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR: 991 - Royalties; UO: 25049 - Secretaria da Região Administrativa do Povoado Aguada; PA: 2028 - Manutenção da Secretaria da Região Administrativa do Povoado Aguada; ED: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 991 - Royalties.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 1045 de 22 de abril de 2013, e Decreto Municipal nº 3578/2017 de 12 de maio de 2017.
PARECER JURÍDICO: 85/2018 PMC
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 51.029,58 (cinquenta e um mil, vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), valor das três obras.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (079) 3277-1210 e Fax: (079) 3277-1266, ou através do e-mail: licitacaocarmopolis.se@gmail.com.

Carmópolis/SE, 10 de Dezembro de 2018.

Leilane Santos Melo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para: Reforma do Parque Governador João Alves Filho e Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no município de Cristinápolis/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2018 (vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito) às 09h00min (nove horas).
TIPO: (Menor Preço Global)
PRAZO: Item 01 (120) dias.
PRAZO: Item 02 (150) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: (INDIRETA).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3001- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
1123 - Construção, Restauração e Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas
4490.51.00.00 - obras e instalações
Fonte de Recursos - 1510
BASE LEGAL: (8.666/93-123/06).
PARECER JURÍDICO: (110/2018).
Valor Máximo: R$ 579.706,47
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à (Pça da Bandeira, 81, Cristinápolis/SE), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min, pelos telefones: (79) 3542-1205, ou através do e-mail: cpl.cplcris@yahoo.com.br ou do link http://cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

Cristinápolis, 12 de Dezembro de 2018.

Crislane Santos Teles
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

O município de Tobias Barreto/Se, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 215/2018, para pavimentação em paralelepípedo granítico, meio fio de concreto e passeio da via pública, Avenida A, localizada no Município de Tobias Barreto/SE, sem data de validade.

Tobias Barreto (SE), 10 de dezembro de 2018.

Diógenes José de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 375
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.° 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, o Defensor Público, **Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO**, CPF n.º 824.113.795-87, da categoria de Substituto para a 2ª categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 376
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.° 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, o Defensor Público, **Dr. AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL**, CPF n.º 005.173.345-50, da categoria de Substituto para a 2ª categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO N.º 019/2018

Altera a Resolução n.º 016/2018, para modificar o caput do artigo 4º.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material e aprimorar a redação do art. 4° da Resolução n.° 016/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do art. 4° da Resolução n.° 016/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - A atuação em ação civil pública, em processo de competência do Tribunal do Júri ou mediante assistência jurídica a cinco ou mais assistidos em um único feito somente poderá ser objeto de compensação em ação civil pública, em processo de competência do Tribunal do Júri, em 5 (cinco) processos de Juizado Especial ou mediante assistência jurídica a cinco ou mais assistidos em um único feito, exceto quando se tratar de suspeição por motivo de foro íntimo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Presidente

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Vice-Presidente

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

JOSÉ EDUARDO WIRGUES CAÇÃO
Membro Eleito – 1ª Categoria

MATHEUS PACHECO FRANCO
Membro Eleito – 2ª Categoria

HERICK VICTOR DANTAS DE ARGÔLO
Presidente da ADPESE

RESOLUÇÃO N.º 020/2018

Altera a Resolução n.º 017/2018, para revogar o Anexo I.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material da Resolução n.° 017/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se o Anexo I da Resolução n.° 017/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Presidente

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Vice-Presidente

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

JOSÉ EDUARDO WIRGUES CAÇÃO
Membro Eleito – 1ª Categoria

MATHEUS PACHECO FRANCO
Membro Eleito – 2ª Categoria

HERICK VICTOR DANTAS DE ARGÔLO
Presidente da ADPESE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 609/2018 datada de 7 de dezembro de 2018 - CONCEDE ao servidor MAX MATOS HENRIQUE NASCIMENTO, Analista de Controle Externo I, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 06 para a referência 07, com vigência a partir desta data.

PORTARIA nº 610/2018 datada de 7 de dezembro de 2018 - CONCEDE ao servidor GABRIEL BARRETO DE MELO, Analista de Controle Externo I, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 05 para a referência 06, com vigência a partir desta data.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018 às 21:20:08

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
Processo TC nº 012355/2018

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o **Pregão Presencial nº 24/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação e configuração, necessários à modernização do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) existente neste Tribunal, pelo critério de julgamento de menor preço, lote único, declara vencedora e adjudica o objeto do certame à empresa **TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (TOTAL SEGURANÇA) - CNPJ: 05.004.878/0001-19, Lote único, EQUIPAMENTOS CFTV, itens 01 a 08**/R$ 31.982,00; **MATERIAL DE CONSUMO, itens 01 e 02**/R$ 2.145,62 e **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO**, **item 01**/R$ 13.372,38, **totalizando R$ 47.500,00**. O presente resultado perfaz o **valor total de R$ 47.500,00**, estando os preços compatíveis com os de mercado.

Adjudicado em 30 de novembro de 2018.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 06 de dezembro de 2018.

Ulices de Andrade Filho
Conselheiro Presidente
Republicado por incorreção do primeiro

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: BELCA CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para recuperação estrutural do reservatório de água (semienterrado) deste Tribunal, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Requisição de despesa n° 204/2018.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 22.400,07 (vinte e dois mil, quatrocentos reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 01/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO POR ADESÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**
CONTRATADA: **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÙDE**.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS ATIVOS DA **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE** E SEU RESPECTIVO GRUPO FAMILIAR DEFINIDO, PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE INGRESSO NO PLANO DE SAÚDE DO **GEAP-REFERÊNCIA**, REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR SOB O NÚMERO **455.830/07-8**, NA MODALIDADE COLETIVO EMPRESARIAL, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, ADMINISTRADO PELA GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, OU QUAISQUER OUTROS POR ELA ADMINISTRADOS, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, COM VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2018

ARACAJU, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 015/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

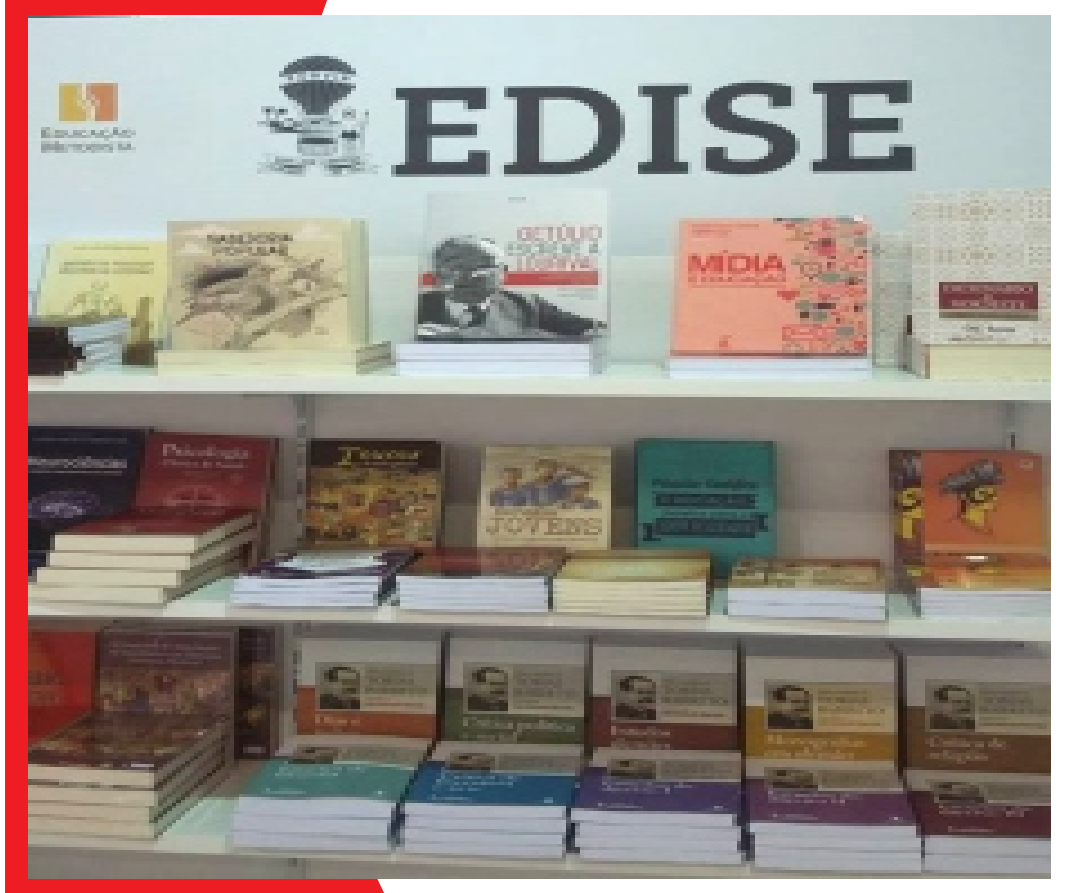
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua Pregoeira **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o fornecimento mensal e parcelado de combustível (gasolina comum, etanol e diesel S10) para abastecimento da frota deste Poder, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para as **08h30min** do dia **27.12.2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu Edifício-Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Governador “Construtor João Alves ” - 2º andar - Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro - Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.gov.br.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018.

DENISE VASCONCELOS G. BENDOCCHI
Pregoeira Oficial







Segrase
Editora Diário Oficial